



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SOARES**

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 11.910.971/0001-95 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 16, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria por Invalidez ao Servidor **JOÃO RENI DOS SANTOS** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor **JOÃO RENI DOS SANTOS**, portador do RG 8.344.811-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.492.649-64, com o cargo de Ajudante de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, I, primeira parte, da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, valor este equivalente a 28,61% (vinte e oito, sessenta e um por cento) do valor da Média aritmética, ficando assegurado o salário mínimo nacional, sendo que a forma de reajuste será sem paridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 03 de setembro de 2019.


JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente